



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

1309
ROC. 211/88
amf

LEI Nº 1.483, DE 09 DE MAIO DE 1.988.-

Dispõe sobre alteração de denominação de
praça pública.

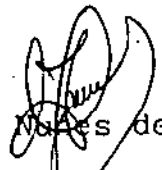
O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal
da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- A praça pública denominada "Praça dos Ra-
dioamadores - PY2-AUN" passa a denominar-se "Praça Radioamador Thomaz
Camânis Filho".

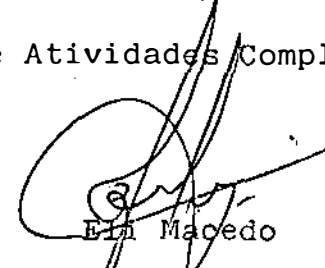
Artigo 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a
justificativa da denominação determinada no artigo anterior.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de maio de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 09 de maio de
1.988.-


Elin Macedo
Assistente de Diretor.